



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 048/2024-CMDCA.

Ementa: Nomear Conselheiro(a)
para Fiscal de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do(a) conselheiro(a) **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá, como Fiscal de Contrato/Serviço para financiamento de despesas com a pagamento de passagens com transporte público e alimentação (quando for o caso), para os adolescentes do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação - FJSFA, levarem e jogarem o JOQUECA nas diversas escolas, CRAS e UBS do Município.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de junho de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA